

PORTARIA Nº 1964/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999 c/c com o § 1º Artigo 1º da Lei Municipal nº 829/2017;

Considerando que a servidora ficará a disposição de prestar serviço para o CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora Municipal Sr.(ª) **NATHANY OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Departamento da Polícia Civil, matrícula 6550, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, sendo cedida a prestar serviços para o CIRETRAN em Inaciolândia para desempenhar sua função a **partir de 01/04/2024** conforme mencionado a cima.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2024, revogando as disposições em contrário.

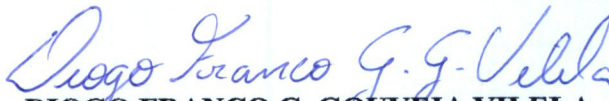
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de Abril de 2.024.

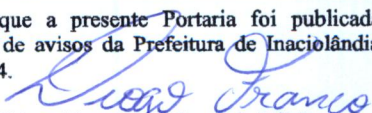
CLAUDIO
HENRIQUE
CAIXETA:7045
5724687

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
HENRIQUE
CAIXETA:70455724687
Data: 2024.04.04
07:23:23 -03'00'

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024